# DECRETO N.º 095 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:**

Que no país, o dia 28 de outubro é consagrado o dia do Servidor Público e que haverá expediente normal nesta data;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na sexta-feira, dia 31 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único. O expediente da terça-feira, dia 28 de outubro de 2014, será normal nas repartições municipais.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único – São considerados serviços essenciais à população os serviços de Saúde Pública e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buenópolis/MG – MG, 20 de outubro de 2014.

**JOSÉ ALVES**
Prefeito Municipal

Recebi